



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

Cumprimento lhe, vossa excelência, e aproveito para solicitar a aquisição de WISC IV – PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL , WISC IV – PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROC e WISC IV – PROTOCOLO DE RESPOSTA II. Esses materiais são utilizados pela Psicóloga para atender às necessidades das crianças atendidas nas escolas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Quanto aos valores, declaramos que realizamos pesquisa de preço e que estes estão de acordo com o preço real de mercado.

Débora B. da Silva  
Responsável Dpto. de  
Educação - Port. 009/2021

---

Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação



**ORÇAMENTO**  
**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**

Número: 018567

Data: 02/02/22

Endereço: RUA PARANA  
Fone: (45) 3038-7542 (45) 99131-3599

3033 I.E.: 90244946-99  
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Vendedor: JESSICA GASPAR D

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE 2060**

Endereço: **AVENIDA IGUAÇU**

Fone: 46 3546-1144

Cidade: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
802/2 TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO UN	50,0	40,00	2.000,00
802/4 TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO UN	50,0	26,00	1.300,00
802/3 TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO UN	50,0	26,00	1.300,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Prazo .....: 30 DIAS

Total Produtos: 4.600,00

Frete: 0,00

Desp. Acess.: 0,00

Acréscimos: 0,00

Descontos: 0,00

**Total Líquido: 4.600,00**

Observações

Cliente

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

**Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.**

\*NOTA E BOLETO ENVIADOS VIA E-MAIL\* - GICELI VENDRUSCOLO

CRP 08/21997

POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA

CRP - 08/26655

Parcelamento:

02/03/2022 4.600,00

*psi\_tester@gmail.com*

*Carina*

Três Lagoas, 03 de fevereiro 2022

Ref.: Orçamento de Testes Psicológicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

DESCRIÇÃO	PREÇO	QTD	TOTAL
WISC IV - PROT REGISTRO	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
WISC IV - PROT RESPOSTA 1	R\$ 26,00	50	R\$ 1.300,00
WISC IV - PROT RESPOSTA 2 CANCELAMENTO	R\$ 26,00	50	R\$ 1.300,00
Frete	R\$ 90,00	1	R\$ 90,00
<b>Total:</b>		qtd. 151	R\$ 4.690,00

**orçamento válido por 30 dias**

Pagamento via depósito bancário:

Banco do Brasil

Agência 4351-6 conta corrente: 21085-4

Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME

CNPJ 10.367.252/0001-07

Obrigada pelo seu contato. Qualquer dúvida, deixe-nos saber.

Atenciosamente,



Razão Social: Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME

CNPJ: 10.367.252/0001-07

Av. Avenida Filinto Muller, 732, Centro - Três Lagoas / MS

Contato: (67) 3521-2229 / (67) 9.9147-8185 (whatsapp) E-mail: expand.consultoria@hotmail.com

Seu distribuidor autorizado:



hogrefe



Pearson



VETOR



**PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULARIOS EIRELI**  
CNPJ: 03.597.752/0001-70 IE: 256.519.307  
AV. RIO BRANCO, Nº 404 SALA 1007 - ED. PLANEL TOWER, TORRE 1  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88015-200  
FONE (48) 3206 1453 WHATS (48) 99964-1453 E-MAIL

Numero do Orçamento: SDDS 006020

Vendedor: GABRIEL MAFFEZOLI

Emissão.....:

07/02/2022

**DADOS DO CLIENTE**

Cliente : 4533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO

Telefone :

Endereço : ,

Bairro :

Município : -

CEP :

CPF/CNP:

Código	Descrição do produto	PRODUTOS ORÇADOS	Un	Quantidade	Valor	Total
911	WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL		UN	50	41,00	2.050,00
912	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROC.		UN	50	26,50	1.325,00
913	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA II		UN	50	26,50	1.325,00

**Nº Parcela**    **Vencimento**    **Valor da parcela**    **Forma de pagamento**

01            07/03/2022    R\$ 4.787,00

BOLETO

Frete : 87,00

Desconto: 0,00

**Total : 4.787,00**

**ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS**

Ass: \_\_\_\_\_

PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS



**ORÇAMENTO**  
**Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda**

I.E: 1013666853  
CNPJ: 77.063.527/0001-90  
Endereço: AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 526, 8º ANDAR CONJ 811, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/ PR  
Telefone: 41 3352-2623 Site: www.racionalrh.com.br  
E-mail: supervisao@racionalrh.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

DATA: 02/02/2022

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, CENTRO - 85635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
FONE: 46 3546-1144

Vendedor(a): FRANCIELI DE PAULA RIBEIRO  
E-mail: vendas@racionalrh.com.br

**Produtos**

Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	Total
WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL	UNID	50	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	UNID	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	UNID	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
Total				R\$ 4.920,00
Frete				R\$ 100,00
Desconto				R\$0,00
Valor Total				R\$ 5.020,00

**77.063.527/0001-90**

INSC. EST.: 10136668-53

**RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E  
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ 811 - TORRE B  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-905

CURITIBA - PR  
*Francieli de Paula Ribeiro*

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**C.N.P.J.**

**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

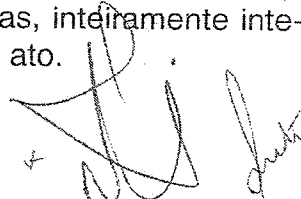
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 02**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

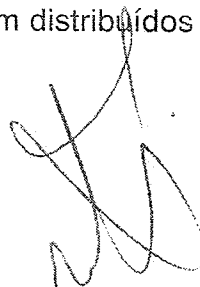

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por hum ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PELIZZETTI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

\*  

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 03**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

  
**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**

  
**ROBERTO PELLIZZETTI**


**TESTEMUNHAS:**

  
**NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR**  
**CRC PR 018898/O-5**

**PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES**  
**CRC PR 01948/O-4**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

  
TURRAME  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
20012088579

Protocolo: 01/208857-9

  
TURRAME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 1

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

**ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

**CLAUSULA TERCEIRA** – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S .....	5.000	5.000,00

**CLAUSULA QUINTA** – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

**CLAUSULA SEXTA** – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comércio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

**CLAUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

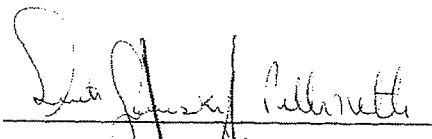
Testemunhas:

  
Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR

  
Selvino Antonio Dupont

CI RG 884.856-PR.

  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:

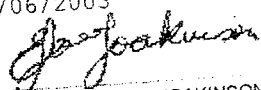
  
SELVINO ANTONIO DUPONT

Rua Carlos de Carvalho, 4007  
Cascavel PR Fone: 225-4454

Fax: Cont. (51) 3246340-0117 CID 225.216.140-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031476163  
Protocolo: 03/147616-3

Empresa: 41 2 0463662 4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

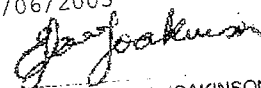
  
EVERLY MOTTA JOAKINSON

P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DENIS DALL'ASTA  
CSC-PR 0224559-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031354599  
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 2 0463662 4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON

P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04.605.710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGISTRO  
DO PARANÁ  
FL- 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)”** (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

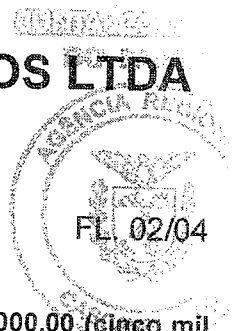
### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

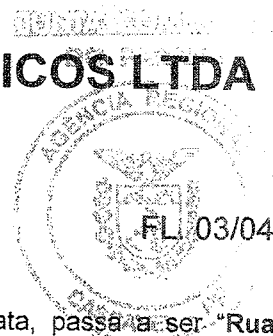
### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04.605.710 / 0001-04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser: "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

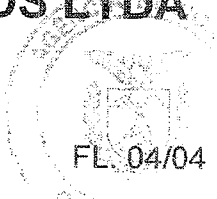
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

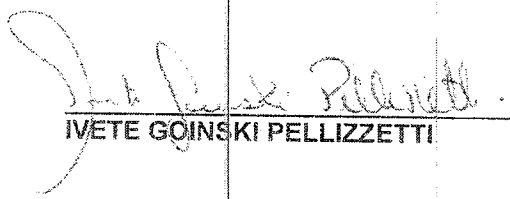
CNPJ 04.605.710 / 0001 04

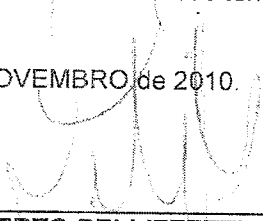
## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



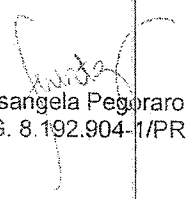
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

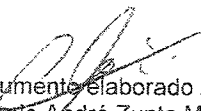
  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

### TESTEMUNHAS:

  
Elisangela Pegoraro Mertz  
RG. 8.192.904-1/PR

  
Paulo Raia  
RG 3.417.765/PR

  
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2010  
SOB NÚMERO: 20107641992  
Protocolo: 10/764199-2, DE 30/11/2010

Empresa: 41.2.0463662-4  
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CC/2002).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04**  
**NIRE 41204636624 em 16/08/2001**

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “**Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná**”.

## CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CC/2002).

## CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

## CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

## CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

## CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

## CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.


## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.


  
IVETE GONSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

## TESTEMUNHAS:

  
Francieli Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

  
Paulo Amarildo Rato  
RG 3.417.765-1/PR

  
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

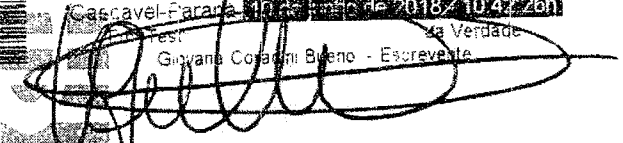
Cascavel - PR - CEP 85.901-120  
FAX: 3038-5733  
CNPJ: 78.078.468/001-54

Rebelionato de Notas

Selo Digital Nº 6aL0W.4vVpy.35puK, Controle: pu7fz.ImNDj  
Consulte esse selo em <http://f.narpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **IVETE GOINSKI**  
**PELLIZZETTI** e **ROBERTO PELLIZZETTI** \*0058\* 148672\*

Em: Cascavel-Paraná, 12 de Setembro de 2018, 10:42:26h  
Ass: Justiça da Verdade  
Giovana Coradini Bueno - Escrevente



DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.605.710/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 141 E 142 ANDAR 14</b>
-------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>85.801-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3038-7542</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2001</b>
------------------------------------	---

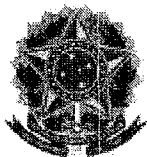
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **14:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.605.710/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:58 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **CB58.A2FE.61E1.F442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.605.710/0001-04

**Razão Social:** P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

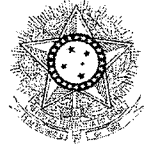
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2022 a 09/03/2022

**Certificação Número:** 2022020801064431323802

Informação obtida em 08/02/2022 11:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão nº: 52986153/2021

Expedição: 11/11/2021, às 09:54:30

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

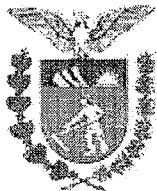
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026087187-68

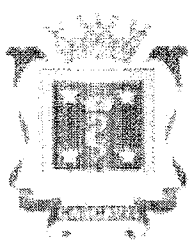
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**  
Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 19845/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1891707	
Nome/Razão:	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04	
Endereço:	RUA PARANA, 3033	
Complemento:	SALA 141 E 142 - ANDAR 14	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-010
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1891707
Nome/Razão:	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de fevereiro de 2022.





## CERTIDÃO

O Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região certifica para os devidos fins que a empresa **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ nº 04.605.710/0001-04, é regularmente inscrita no CRP-08 sob o n.º PJ-08/00365 desde 09/05/2008, estando ativa até a presente data.

Tem como responsável técnica(o) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, CRP-08/01832

Encontra-se em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia com a anuidade de 2022.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

Adm. Maurício Cardoso da Silva  
Gerente Administrativo Financeiro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página  
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

25022.02205.41315.16399

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350

Site: [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br) – E-mail: [crp08@crppr.org.br](mailto:crp08@crppr.org.br)

Conselho Regional de Psicologia  
 CRP-05/01832

Nome: IVETE GOINSKI PELIZZETTI  
 Estado do Paraná  
 Município: JOÃO GOINSKI  
 Nome: POLONIA GRABOSKY GOINSKI  
 Município: CURITIBA-PR  
 Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Data de Nascimento: 07/04/1984

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Assessoria Técnica Regional de Psicologia

Assessoria de Psicologia  
 Especialista em Psicologia Escolar/Educacional

Matrícula: 1.459.328-0  
 CPF: 231.095.309-10  
 Data de Nascimento: 22/05/1955

Assinatura: *[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de março de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Debora Bonetti da Silva, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



---

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a qual deverá entregar todos os itens constante na proposta de preços da empresa contratada, materiais que são indispensáveis para a realização dos atendimentos psicológicos nos alunos da rede municipal de ensino.

**CONTRATADA:** PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ nº.  
04.605.710/0001-04

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Educação e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA	
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	2626	12	361	11	15	103	339030600000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Educação e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de março de 2022.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tais Moura**  
Secretária

  
**Tiago Martins**  
Membro

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 04/2022. Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 04/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

interessadas. Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas

atendimento do despacho supra. O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2022.

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 04/2022

Processo Licitatório nº. 25/2022

Despacho do Prefeito Municipal

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e proposta de preços em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ nº. 04.605.710/0001-04

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de março de 2022.

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 04/2022  
Processo Licitatório nº. 25/2022  
Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e proposta de preços em anexo ao processo.  
CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ nº. 04.605.710/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste. PR, 03 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

COOP/2022



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 50/2022  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 04/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ:  
04.605.710/0001-04

**DO OBJETO:** Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de maio de 2022

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 50/2022  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 04/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ:  
04.605.710/0001-04  
DO OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de testes psicológicos e pedagógicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de maio de 2022  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

04/03/2022